



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a necessidade de acompanhamento por parte das Varas do Trabalho da chegada de processos do TST nas suas respectivas pastas do e-Remessa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que têm havido por parte de algumas Varas do Trabalho certa morosidade no cumprimento de diligências encaminhadas às suas respectivas pastas do e-Remessa, conforme informado por e-mail à Secretaria da Corregedoria pela Secretaria Judiciária;

CONSIDERANDO que a falta de checagem de documentos recebidos nas pastas do e-Remessa tem provocado retardo no andamento de processos remetidos em diligência pelo Tribunal Superior do Trabalho e recebidos nas referidas pastas,

RECOMENDA:

Art. 1º As Varas do Trabalho deste Regional devem proceder à checagem diária dos documentos que chegam nas suas respectivas pastas do e-Remessa, a fim de evitar atrasos na tramitação dos processos que se encontram em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Desembargador Presidente
no exercício das funções de e Corregedor